



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
GRUPAMENTO TENENTE ENGENHEIRO ANDRÉ REBOUÇAS

(Processo Administrativo nº65400.001865/2025-92)

Termo Aditivo nº 1/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
05/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO **5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E**
A EMPRESA **KA IQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA .**

A União por intermédio do Comando do **5º Grupamento de Engenharia**, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 25, Ala Marcílio Dias, 4º andar, na cidade de Rio de Janeiro/Estado RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º37.334.559/0001-68, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas **TC LEONARDO LUIZ ALVES DE CARVALHO**, nomeado pelo Boletim Interno nº 59, de 06 de abril de 2026, Ordenador de Despesas do 5º Gpt E, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KA IQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.513.667/0001-50, sediado(a) na Avenida Dom Hélder Câmara, 2.816, Apto 101 - Maria da Graça, CEP 21.050-455 - Rio de Janeiro, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **MAURO ROMERO JOSE SOARES**, CPF nº 005.906.627-08, tendo em vista o que consta no Processo de **NUP nº 65400.001865/2025-92**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato Aditivo, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 03/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. **ACRESCENTAR – 4,39 %** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 400,37 (quatrocentos reais e trinta e sete centavos)**, nos moldes do art. 125, da Lei n.º 14.133/2021;
- 1.1.2. **PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo nº 05/2025 **por mais 12 (doze) meses**, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo o período **de 30 de junho de 2026 a 30 de junho de 2027**.
- 1.1.3. **ALTERAR** a Cláusula 02 – **Preço**, em função da **Cláusula 1.1. 2**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor atual do contrato é **R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais)**, após o acréscimo o valor passará a ser de **R\$ 9.520,37 (nove mil quinhentos e vinte reais trinta e sete centavos)**.
- 2.2. O valor acima é de acordo com o cronograma vigente, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA observarão os valores previstos no contrato, com a alteração promovida por este Termo Aditivo, mediante ateste da regular execução dos serviços pelo Fiscal do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.1.1 Gestão/Unidade: 001/160282

3.1.2 Fonte de Recursos: 001

3.1.3 Programa de Trabalho: 232127

3.1.4 Elemento de Despesa: 339039

3.1.5 Plano Interno: B4OMOBMAQU

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá garantia de execução.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Rio de Janeiro, RJ, 26 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

LEONARDO LUIZ ALVES DE CARVALHO

Data: 30/06/2026 10:13:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO LUIZ ALVES DE CARVALHO – TC
ORDENADOR DE DESPESAS DO 5º GPT E



Documento assinado digitalmente

MAURO ROMERO JOSE SOARES

Data: 30/06/2026 13:34:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURO ROMERO JOSE SOARES
KA IQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA

TFSTFMI INHAS:

Documento assinado digitalmente



GLADSON SILVA FONTES

Data: 30/06/2026 10:37:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLADSON SILVA FONTES – TC
GESTOR DE CONTRATOS

JONATHAN JUSTINO DE ALMEIDA – 2º TEN
FISCAL DE CONTRATO

Documento assinado digitalmente



JONATHAN JUSTINO DE ALMEIDA

Data: 26/06/2026 12:30:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>